



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4546 - Quinta-feira, 11 de julho de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 11 de julho de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de julho de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/07, do cargo de Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 11/07/2013, com base nos Artigos 70, inciso I, e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 217, de 10/07/2013, (Processo: 009.000314.13.7).

EXONERA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9/07, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, 1629-0000, a contar de 11/07/2013, com base nos Artigos 70, inciso I, e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 218, de 10/07/2013, (Processo: 009.000314.13.7).

EXONERA a pedido, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/03, do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Cultura, 11280007, 10000000, a contar de 22/06/2013, através do Ato 221, de 10/07/2013 (processo 001.008817.13.8).

NOMEIA VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/03, para exercer o cargo de Secretário Adjunto – CC 11280007, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 27/06/2013, através do Ato 220, de 10/07/2013 (processo 001.008817.13.8).

NOMEIA LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/07, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 11/07/2013, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através do Ato 219, de 10/07/2013, (Processo: 009.000314.13.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2115, de 01/07/2013 (processo 001.015124.13.4).

EXONERA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, do cargo em comissão de Assessor Jornalista (21280005), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/06/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2080, de 27/06/2013 (processo 001.009430.13.0).

EXONERA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 231918/3, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Vistorias, Análises, Certificações e Licenças 25629001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2232, de 10/07/2013 (processo 001.023249.13.7).

EXONERA, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Inclusão Social 25629003, da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2220, de 10/07/2013 (processo 001.004170.13.0).

NOMEIA, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social 25700001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2221, de 10/07/2013 (processo 001.004170.13.0).

NOMEIA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 231918/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2233, de 10/07/2013 (processo 001.023249.13.7).

NOMEIA SANDRO FARIAS, 1185527/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (118552.7 01), da Área de Democracia Participativa, do CAR08 (23522012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2054 de 26/06/2013 (processo 001.023110.13.9).

NOMEIA GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, 845829/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa do CAR 10 (23522014), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2116 de 01/07/2013 (processo 001.015124.13.4).

NOMEIA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, com Verba de Representação, a contar de 20/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2081 de 27/06/2013 (processo 001.009430.13.0).

NOMEIA VANIA SEVERO BARBOSA, 1185535/01, para exercer o cargo em comissão, de Responsável por Atividades II(11240001), da Assessoria de Governança Local(23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2061, de 26/06/2013 (processo 001.023109.13.0).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 503º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2238 de 10/07/2013 (Processo 001.025168.13.4, autorizado em 18/06/2013).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE, 110º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2239 de 10/07/2013 (Processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 20/06/2013, CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 247653, Telefonista CD.30404, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 085 de 02/07/2013 (processo 005.001949.13.6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público 1/2012 para exercerem as funções correspondentes junto à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através do Ato 21, de 09 de julho de 2013.

Mat.:	Nome	Cargo	A Partir de
20664	LEONARDO BITENCOURT PEZZINI	Agente Administrativo	07/06/2013
20672	PABLO FERREIRA CARPES	Agente Administrativo	07/06/2013
20680	HENRIQUE ANTUNES DILELIO	Agente Administrativo	07/06/2013
20699	WLADIMIR DA CUNHA FERREIRA	Agente Administrativo	07/06/2013
20702	LAURA NELSI MOURA	Agente Administrativo	07/06/2013
20710	SANDRO RAFAEL M DOS SANTOS	Agente Administrativo	07/06/2013
20729	SILVIA BEATRIZ M MARTINATO	Agente de Apoio Técnico	07/06/2013
20770	ROGERIO KRONBERG MEDEIROS	Agente de Apoio Técnico	07/06/2013
20737	KARINE GUALDI BORTOLANZA	Agente de Apoio Técnico	07/06/2013
20745	CRISTIANO CANTINI	Agente de Apoio Técnico	07/06/2013

20753	CRISTIANO ALVES INACIO	Agente de Apoio Técnico	07/06/2013
20761	JADERSON DE OLIVEIRA FAGUNDES	Agente de Apoio Técnico	07/06/2013
20788	WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO	Agente de Atendimento Ao Público	07/06/2013
20796	ANA ELISA STREHL NEUJAHR	Agente de Atendimento Ao Público	07/06/2013
20800	RICIERI CAMATTI RAMOS SILVA	Agente de Atendimento Ao Público	07/06/2013
20818	ALICE DE MORAES GODOI	Agente de Atendimento Ao Público	07/06/2013
20826	SILVANA CORREA	Agente de Atendimento Ao Público	07/06/2013
20834	LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Agente de Atendimento Ao Público	07/06/2013
20842	GUILHERME LOPES SATURNINO	Inspetor de Segurança Veicular	07/06/2013
20656	ANDRE PALMA MARTINS	Agente de Serviços Gerais	07/06/2013
20869	LEONEL GARCIA SANTANNA	Contador	07/06/2013
20850	CASSIA DOS SANTOS FREITAS	Tec. Informática Programação	07/06/2013
20877	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	Tec. Em Trânsito E Transporte	07/06/2013

ADMITE JOSE LUIS DA SILVA BETTIO, no cargo de assessor I, sob a matrícula 2088.5, na Presidência, a contar de 13/06/2013, através do Ato 22, de 09/07/2013.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estagiários abaixo relacionados. Através do Ato 23, de 09 de julho de 2013.

Nome:	Matr.:	A Contar De:
ALESSANDRA BERTUOL	802857	03/06/2013
ALISSON GUIMARAES TRINDADE	802860	10/06/2013
ANA CAROLINA DUTRA R E SILVA	802850	03/06/2013
DEBORA DOS SANTOS FONTOURA	802856	03/06/2013
DESIRE ROSA AREDE	802852	03/06/2013
EMILY LUISA CASTRO DA ROCHA	802848	03/06/2013
FERNANDA GOMES	802866	10/06/2013
FRANCIELE PEREIRA MARTINS	802864	10/06/2013
GIANCARLO AREDE DA ROCHA	802858	03/06/2013
ISIS BECHARA HERBE	802855	03/06/2013
JESSICA DE PAULA PINTOS	802851	12/06/2013
JOSE HENRIQUE G VIESSIRI	802861	10/06/2013
LUCAS DA SILVA GIGLIO	802865	10/06/2013
LUIZ FERNANDO ROSSETTI	802853	03/06/2013
MAIANDRA SOARES LIMA	802870	24/06/2013
MATHEUS DOS SANTOS MACEDO	802867	24/06/2013
MATHEUS RITTER DOS SANTOS	802869	24/06/2013
PRISCILA GEWEHR RIOS	802862	10/06/2013
PRISCILA VARGAS HENZER WOLF	802863	10/06/2013
THAYSE KLEIN RODRIGUES	802859	10/06/2013
VANESSA FERRAO RODRIGUES	802854	03/06/2013
VIVIANE LINHARES CANDIOTA	802849	03/06/2013
WELLINGTON GONCALVES DUTRA	802868	24/06/2013

DEMITE ANDRE FRIZON, do cargo de agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 03/06/2013, a pedido. Através do Ato 21 de 09 de julho de 2013.

DEMITE CRISTINA ALVES TEIXEIRA, do cargo de agente de atendimento ao público, a contar de 17/06/2013, a pedido. Através do Ato 21 de 09 de julho de 2013.

DEMITE FABIO DANIEL PETERSON, do cargo de técnico de informática com ênfase em programação, a contar de 17/06/2013, a pedido. Através do Ato 21 de 09 de julho de 2013.

DEMITE GUILHERME DE OLIVEIRA COUTINHO, do cargo de agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 19/06/2013, a pedido. Através do Ato 21 de 09 de julho de 2013.

FAZ CESSAR no mês de junho, o contrato dos estagiários abaixo. Através do Ato 23, de 09 de julho de 2013.

Nome:	Matr.:	A Contar De:
ALEXANDRA MARTINS DE CASTRO	802753	04/06/2013
BRUNO BORTOLINI	802585	10/06/2013
BRUNO GARCIA BARBOSA	802674	21/06/2013
EMILY MACHADO PORTO	802827	17/06/2013
EVANDRO TANAEL GONCALVES	802725	28/06/2013
FREDERICO SCHMIDT WISCHRAL	802780	04/06/2013
GENIFFER DE OLIVEIRA NUNES	802797	07/06/2013
GUILHERME DE OLIVEIRA DE JESUS	802508	03/06/2013
JAISON DE CAMARGO MARTINS	802789	04/06/2013
JEAN MARQUES DE MORAES	802652	06/06/2013
JESSICA DE PAULA PINTOS	802851	12/06/2013
JESSICA EDUARDA MACHADO	802737	14/06/2013
JULIANA PIRES DA SILVA	802687	12/06/2013
KARINA NUNES BALDEZ	802314	04/06/2013
KELVIN CABRAL	802653	04/06/2013
LIZAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES	802682	28/06/2013
LUCAS ALVES DA SILVA SAMPAIO	802667	25/06/2013
LUCIANE MORAIS PIRES	802512	10/06/2013
MARCOS VINÍCIOS S MARTINS	802518	10/06/2013
NORTHON LUIS MARQUES JUNIOR	802598	03/06/2013
PAMELA GRACIANNI ALVES	802671	07/06/2013
ROBERTA FERREIRA A DA SILVA	802515	10/06/2013
SAMANTA CARDOZO DUTRA	802824	14/06/2013
VALTER FELIPE S DOS SANTOS	802625	12/06/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA REGINA SCHAEFER, 24212.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13;; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38802317020, através do Ato 1380, de 01/07/2013 (processo 009.001439.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LIANE GORZIZA, 7538.6, estatutária, Contador, ES-1.11.NS.F.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º,

da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13;; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 33556148072, através do Ato 1381, de 01/07/2013 (processo 009.000757.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor Ariovaldo Martins da Rocha, CPF 282.762.050-20, matrícula 737097, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07+2 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (58h46min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1250, de 18/06/2013 (processo 009.000550.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/06/2013, ao(s) dependente(s) de MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA, 29472.2, falecido(a) em 04/06/2013, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/10/1992, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ILSE MARIA DA SILVA, 7693.5, CPF 339.066.290-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 209.885.670-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 583 826 32, através do Ato 1314, de 02/07/2013, (processo(s) 009.002847.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/03/2013, ao(s) dependente(s) de JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS, 46840.5, falecido(a) em 25/03/2013, Estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1221, de 03/10/2006, a contar de 09/08/2006, modificado pelos Atos 1402 e 1454, de 19/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/12/1987, no valor total mensal correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), limitado a ultima remuneração nos termos do §2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, rateado à razão de: 50% a SUELEN DIAS DOS SANTOS, 7674.5, data-fim 25/01/2019, CPF 041.793.760-16, filha, 50% a SENELI HOFFMANN DIAS DOS SANTOS, 7694.3, CPF 590.974.420-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13 . OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Pedreiro, Ato 1223, de 12/09/1994, conforme artigo 57, § 1º e 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 (processo 001.042157.92.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 553.277.880-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 602 362 46, através do Ato 1323, de 04/07/2013, (processo(s) 009.002435.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor NEYDES AVILLA CARVALHO, 21864.4, falecido(a) em 08/03/2006, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1752, de 27/11/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/02/1971, o Ato 413, de 13/04/2006, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), estipulando-se novo rateio e inclusão de uma pensionista, a contar de 08/03/2006, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2006, data da antecipação de tutela, conforme processo judicial 001/1.06.0097685-1 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central e orientação da Procuradoria Especializada do Previmpa, à razão de: 50% a CECÍLIA MARIA SOUZA JORGE, 5667.1, CPF 148.165.200-15, companheira, 50% a MARISA NECI MARTINS CARVALHO, 5763.8, CPF 452.834.600-10, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05. CPF do(a) ex-servidor(a): 076.231.350-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 880 40, através do Ato 1379, de 08/07/2013, (processo(s) 001.011582.06.5 e 009.000291.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO VICENTE BASSOLS, 14050.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 11254890068, através do Ato 1374 de 05/06/2013 (processo 009.001656.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 73522.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21609950020, através do Ato 1373, de 18/06/2013 (processo 009.002568.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALADIO COELHO, 62844.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.E.05-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33996440006, através do Ato 1372 de 25/06/2013 (processo 009.002612.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor ADÃO PEREIRA, 73847.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base nos Decretos Municipais 18.253/13 e 18303/13; CPF 29539579015, através do Ato 1371, de 21/06/2013 (processo 009.002564.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município, matrícula 159211/2, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de audiência com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no dia 30/04/2013, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 163, de 29/04/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SANDRO FARIAS, 1185527/01, GESTOR DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM - CC, (11250010), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1468, de 26/06/2013 (processo 001.023110.13.9).

CONVOCA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, Coordenador Geral, (11280001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1498, de 27/06/2013 (processo 001.009430.13.0).

CONVOCA VANIA SEVERO BARBOSA, 1185535/01, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1474, de 26/06/2013 (processo 001.023109.13.0).

CONVOCA, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1621, de 10/07/2013 (processo 001.004170.13.0).

CONVOCA ANDREIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 231918/3, Cargo em Comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1630, de 10/07/2013 (processo 001.023249.13.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 628, de 08/07/2013, que afasta Diretor e Vice-Diretor da EMEI Dom Luiz de Nadal, temporariamente por 60 (sessenta) dias, à vista da manifestação da Comissão de Sindicância, quanto ao

nome da Diretora, que passa a ser ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, e não como constou, através da Portaria 651, de 09/07/2013 (processo 001.024051.13.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a portaria 83, de 24/06/2013, divulgado no DOPA de 26/06/2013, publicada no mesmo em 27/06/2013, que designou CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520374/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 01/07/2013 a 15/07/2013, através da Portaria 98, de 09/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião extraordinária sobre o "Congresso de Ecologia do Brasil", no dia 10/05/2013, na Universidade de São Paulo-USP em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 178, de 01/07/2013 (processo 001.019181.13.2).

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "XI Congresso de Ecologia do Brasil e I Congresso Internacional de Ecologia", no período de 15 a 19/09/2013, em Porto Seguro - BA, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 181, de 02/07/2013 (processo 001.025638.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/07/2013 a 15/07/2013, através da Portaria 99 de 10/07/2013.

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 16/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 98, de 10/07/2013.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 16/07/2013 à 31/07/2013, através da Portaria 96, de 10/07/2013.

DESIGNA GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/07/2013 à 15/07/2013, através da Portaria 97, de 10/07/2013.

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 100, de 10/07/2013.

DESIGNA LEONARDO CORREA DIAS, 1026046/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 101, de 10/07/2013.

DESIGNA JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 102, de 10/07/2013.

DESIGNA LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de substituição de outra FG, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 103, de 10/07/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Controle de Patrimônio 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÂNDER MARCHI DE LIMA, 659505, por motivo de gozo de férias do titular, de 16/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 398 de 09/07/2013.

DESIGNA EDUARDO DA SILVA, 652523, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, por motivo de

impedimento legal do titular, de 16/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 398 de 09/07/2013.

DESIGNA PAULO RICARDO SANTANNA, 628387, Instalador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Almoxarifado 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de gozo de férias do titular, de 26/06/2013 a 10/07/2013, através da Portaria 398 de 09/07/2013.

DESIGNA NOELI LEMES MARTINS, 662383, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 24/06/2013 a 08/07/2013, através da Portaria 398 de 09/07/2013.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de impedimento legal do titular, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 398 de 09/07/2013.

DESIGNA SANDRA ELIANE CORREA, 659785, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, por motivo de impedimento legal do titular, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 398 de 09/07/2013.

DESIGNA VERA LUCIA DELFINO, 645385, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Secretaria da Delegação de Controle 2314, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, por motivo de gozo de férias do titular, de 01/06/2013 a 15/06/2013, através da Portaria 399 de 09/07/2013.

DESIGNA VERA LUCIA DELFINO, 645385, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Secretaria da Delegação de Controle 2314, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 18/02/2013 a 04/03/2013, através da Portaria 399 de 09/07/2013.

DESIGNA JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 12/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 400 de 09/07/2013.

DESIGNA DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Serviços Gerais 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, por motivo de impedimento legal da titular, de 08/04/2013 a 27/04/2013, através da Portaria 401 de 09/07/2013.

DESIGNA ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, Apontador da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Pessoal 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 27/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 401 de 09/07/2013.

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, da Divisão Administrativa, para responder pela Função Gratificada, em regime de Tempo Integral, Seção de Material, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 10/05/2013 a 24/05/2013, através da Portaria 402 de 09/07/2013.

DESIGNA EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, gari da Divisão Administrativa, para responder pela Função Gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 10/05/2013 a 24/05/2013, através da

Portaria 402 de 09/07/2013.

DESIGNA JACQUES CORREIA LEMOS, 663314, gari da Divisão Administrativa, para responder pela Função Gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, por motivo de impedimento legal do titular, de 03/05/2013 a 17/05/2013, através da Portaria 402 de 09/07/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA JANETE REGINA DA CRUZ, 76365.5, Técnico Social – Assistente Social, no Centro Regional Restinga Extremo Sul, a contar de 13/05/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 08/07/2013. (Memorando 132/2013-ADES)

RELOTA LAURA MARZULLO DOS SANTOS, 114741.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Área de Serviços Gerais, a contar de 25/06/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 09/07/2013 (Memorando 123/13-ADES)

RETIFICA a Portaria 256, de 04/07/2013, publicada no dia 09/07/2013, que relotou MARÍLIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 114563.0, Assistente Administrativo, adida da Secretária Municipal da Administração, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 24/06/2013, quanto ao número da portaria que passa a ser 258, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 263 de 09/07/2013 (Processo 007.001787.13.6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050084.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 10/11/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.050090.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/12/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.008675.13.9 - RETIFICA o despacho publicado no DOPA 4493, do dia 25/04/2013, em relação ao pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REGINA CELIA PAZ DMUTTI, 206810/1, Professor, ED103M5, quanto a Secretaria, a qual passa a ser Secretaria Municipal de Educação, e não como havia constado.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003799.12.3 - INDEFERE em 03/07/2013, em relação a JOAO SOARES DA SILVA, 71322.6 01, auxiliar de serviços gerais, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes, o pedido de abono da falta de 31/07/2012, conforme informação número 161, de 21/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.001874.13.6 - INDEFERE em 20/05/2013, em relação a NEY FAGUNDES, 704780, inativo, solicitação de computo em dobro de 30 dias de Licença-Prêmio, relativos ao quinquênio de 14/12/1999 a 13/12/2004, processo 003.000233/05.6, publicado no Diário Oficial do Município de 25/01/2005. Por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 106 CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração **(Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), na SEGUNDA - FEIRA, 15/07/2013, às 14h30min**, a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo

agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 440 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

504º Lugar - SUSANE FATIMA MACHADO

505º Lugar - CAROLINA ANZOLIN LESSA

506º Lugar - CRISTINA NOSCHANG

507º Lugar - SANDRA MONTEIRO LEMOS

CP 440 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

131º LUGAR - MARIA HELENA RAMOS COPATTI

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF/CGT 01/2013, de 10 de julho de 2012

Atribui à Unidade de Tributos Imobiliários-UTI a competência para apreciação e julgamento de expedientes administrativos que versem sobre a análise de preponderância de receitas para fins de reconhecimento definitivo da imunidade prevista no art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal – CF/88.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, § 2º, I da Constituição Federal – CF/88;

CONSIDERANDO o comando constante no IV e os §§ 3º e 4º todos dispositivos do art. 6º da Lei Complementar - LC 197/89 que estabelecem a necessidade de análise da documentação das sociedades para verificação de atividade preponderante a fim de definir a aplicação ou não da regra imunitória prevista art. 156, § 2º, I da CF/88;

CONSIDERANDO a autorização constante no art. 19-A, I, “d”, do Decreto 14.150/2003,

D E T E R M I N A :

Art. 1º Fica atribuída à Unidade de Tributos Imobiliários-UTI a apreciação de expedientes administrativos que versem sobre a análise de preponderância de receitas operacionais para fins de reconhecimento do direito à imunidade, em caráter definitivo, do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, conforme dispõe o art. 156, § 2º, I da Constituição Federal –

CF/88.

Parágrafo único Fica delegada também a competência recursal, prevista no art. 67 da LC 07/73, regulamentada na *Instrução – CGT/GAB – nº 001/2003*.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula de Gestão Tributária.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 292/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária realizada no dia 08 de julho de 2013, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2013-2015.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA NONA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na nona composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998, pela Lei Complementar nº 559 de 29 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010 e regulamentada pelos Decretos nº 11.469, de 28 de março de 1996, Decreto nº 12147 de 29 de outubro de 1998 e Decreto nº 15597, de 22 de junho de 2007.

Art. 2º. Serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesete 17 representantes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da mesa eleitoral da respectiva região, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horários e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, dia 24 de setembro de 2013 (3ºf.), das 13h às 19 horas.

§ 2º. Após o encerramento do pleito o presidente da mesa deverá entregar as urnas lacradas impreterivelmente até as 20h30min na sede do CMAS .

§ 3º. Cada região deverá informar à Comissão Eleitoral o local em que realizarão o pleito a fim de constar em edital.

§ 4º. A eleição das entidades que representarão as demais no CMAS, conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 2º, ocorrerá no dia 19 de setembro de 2013 (5ºf.), das 9h às 17h, na sede do Conselho, sito na Rua Sete de Setembro, 730, sobre loja, Centro, f: 3227-3922.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, conselheira Elisabete Ramos Glassmann; conselheiro Paulo Francisco da Silva (CORAS Partenon); conselheiro João de Deus Pawlak (CORAS Nordeste), conselheira Cátia Martins, representante da FASC, com Assessoria Jurídica consultiva da FASC, através da Doutora Jucemara Beltrame, conforme Resolução nº 057/2013 do CMAS. A Diretoria Executiva será representada pelo Conselheiro João Virgílio de Almeida Garcia, junto à Comissão Eleitoral.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I- Eleger o presidente da comissão;
- II - Elaborar o regimento eleitoral;
- III- Encaminhar o regimento para aprovação da plenária;
- IV- Dar publicidade ao processo;
- V- Analisar os recursos;
- VI - Acompanhar todo o processo.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral;
- V - Homologar as candidaturas.

Parágrafo único. Os recursos das candidaturas serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços e para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

- a) Inscrição no CMAS;
- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- c) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- d) comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2012), exceto a organização de representante de usuários;
- e) As entidades deverão estar com suas inscrições vigentes.

II - Para entidades de Categorias Profissionais do setor de Assistência Social:

- a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) Cópia do CNPJ da entidade;
- c) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual.

III - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
- c) Ata da reunião da CORAS que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da CORAS no último ano (janeiro a dezembro de 2012),
- d) A exigência constante da alínea "c" acima, pode ser substituída, no caso de usuário candidato em situação de rua, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente inscrita no CMAS, CRAS E CREAS.

§ 1º - Em caso de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral, quando da apresentação das candidaturas referidas no item I deste artigo, averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual concorre.

§ 2º - O requerimento será protocolado no período de 05 a 12 de agosto do corrente ano (nos dias úteis, de 2ª a 2ª f.), no horário compreendido entre 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS - Rua Sete de Setembro, 730, sobre loja, Centro.

§ 3º- A declaração referida na alínea “d” deverá ser requerida nos serviços das entidades de Assistência Social da sua região até o dia 10 de agosto de 2013.

Art. 10. É admitido o pedido de registro de candidatura por terceiros mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 9º.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social – FASC promover os meios de infraestrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores, com acompanhamento da Comissão Eleitoral.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato ou entidade concorrente poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até dois dias úteis anteriores à eleição que pretende participar.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício da sua entidade.

Art. 16. O eleitor pessoa física, maior de 16 anos, habilitar-se-á ao voto no momento da eleição, na sua respectiva região, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e com comprovante de residência (contas de luz, telefone, água, gás, carnês comerciais, envelopes comerciais ou congêneres em nome do eleitor) e na falta deste, poderá apresentar declaração através dos serviços de Assistência social da rede própria ou conveniada da região que é atendido.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único: Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até o dia da eleição.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

§ 1º Em caso de empate o critério a ser utilizado será:

- 1- Maior percentual de frequência na CORAS;
- 2- Maior tempo de inscrição no CMAS.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas-feiras, das 9h às 11h30min, para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de julho de 2013.

JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº206/2013, PROCESSO 001.023228.13.0, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem, nas dependências do Gabinete da Secretária da Secretaria de Planejamento Estratégico e Orçamento do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 16 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais considerações permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação no número do processo referente ao Pregão Eletrônico 241/2013, que passa a ser 001.025851.13.6, e não como constou.

As demais considerações permanecem inalteradas.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2013 PROCESSO 001.020610.13.0

ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS:31, 40.
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:1, 7.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:9, 12, 23, 38.
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 33, 34.
GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:55.
JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM:8.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITENM:53.
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:4, 5, 6, 10, 29.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:54.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:13, 17, 18, 32, 52.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM:59.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS:11, 39.
SAAVEDRA REPRESENTAÇOESA LTDA. – ITENS: 61, 62, 63
TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:3, 15, 30.
VITAL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:47.
XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. – ITEM:20.
DESERTOS:2, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 35, 36, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 58.
FRACASSADOS: 14, 26, 28, 37, 43, 44, 56, 57, 60, 64.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2013 PROCESSO 001.024583.13.8

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA - ITENS: 3, 6, 18, 19, 20, 21, 25, 27.
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA –ME – ITEM: 24.
GABRIELA TORRES RAUBER – ME – ITENS: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 22, 26, 32.
N. T. LUIZE – EPP – ITENS: 1, 14, 16, 17, 23, 29, 30, 31, 33.
DESERTO(S) – ITEM: 28.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2013 PROCESSO 001.022005.13.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.084005.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Realeza Sistemas de Segurança LTDA. - ME

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões e cancelas existentes no prédio sede da SMOV – Avenida Borges de Medeiros, 2244.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2013

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.084000.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ABM Prevenção de Incêndios LTDA. - ME

OBJETO: Serviços de iluminação de emergência e alarme de incêndio do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da SMOV – Avenida Borges de Medeiros, 2244.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2013

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras

OBJETO: termo de adesão à “Associação Internacional de Cidades Educadoras”

VALOR: € \$ 1605 (mil e seiscentos e cinco euros).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039

PRAZOS: a vigência é de 12 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.009316.13.2

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 04/2013 REPETIÇÃO PROCESSO 004.001758.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para Aquisição de Maquinário - Serra Esquadrejadeira. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal nº 8666/93. As empresas interessadas, mesmo as convidadas deverão apresentar os documentos para habilitação constantes no item 6 deste Edital. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 25 de julho de 2013, às 15 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Princesa Isabel n.º 1115, nesta Capital. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 04/2013 PROCESSO 004.001258.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 04/2013, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 25 de Julho de 2013, à 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 09 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 13/2013

PROCESSO: 004.002447.13.4

OBJETO: Fornecimento, armazenagem e construção de casas de emergência

NOVA DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2013 às 15 horas

MOTIVO: Em função da greve noticiada para o dia 11 de julho de 2013, data anteriormente marcada para abertura da referida licitação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 42/2013

PROCESSO: 005.000683.05.1

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

LOCADOR: ROGER GONÇALVES STELLA.

OBJETO: Locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Capatazia - Seção Orla, da Divisão de Limpeza e Coleta –DLC, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Localizado na Estrada Juca Batista 10.400, bairro Belém Novo, em Porto Alegre, descrito na Matrícula 149.951, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 07/2011, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/06/2013 a 01/06/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039100000

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 24, da Lei 8666/93, inciso X.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2013

PROCESSO: 005.000697.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM ERONI MACHADO LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados.

ALTERAÇÃO: Alteração das cláusulas 1.1.2 e 1.1.3 do Termo Aditivo 50/13, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1.2 o preço, por hora, referente à locação da Retroescavadeira (Grupo 4) passa de R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 48,33 (quarenta e oito reais e trinta e três centavos);

1.1.3 o preço, por hora, referente à locação da Retroescavadeira (Grupo 5) passa de R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 48,33 (quarenta e oito reais e trinta e três centavos);

MODALIDADE: Concorrência 1/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 292, de 08 de julho de 2013, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na nona composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio -2013-2015, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução nº 292/2013

- Regimento Eleitoral, das Leis Complementares 352/95, 419/98, 660/10, 661/10 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição de candidaturas serão recebidos de 05 a 13/8/13 (dias úteis, de 2ª a 3ª feira) na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Rua Sete de Setembro, nº 730, fone 3227-3922, no horário das 14h às 17h30min.

Parágrafo primeiro: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS):

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

IV – ser residente na região que pretende representar;

V - ter participação de no mínimo 70% no último ano nas reuniões da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) da região que pretende representar exceto a 17ª região;

VI – a exigência acima pode ser substituída, no caso de usuário em situação de rua candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Parágrafo segundo: Não poderá concorrer ao Cargo de Conselheiro de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) aqueles que:

I – já tiver assento em outro Conselho.

II – exercer cargo em comissão no Município de Porto Alegre.

III – ocupar cargo de direção em Fóruns.

IV – for detentor de mandato eletivo.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - Duas (2) entidades representantes de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

IV - Dezesete (17) representantes das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS) obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da Resolução 292/2013, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço e Entidades de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

c) Comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), (no período de janeiro a dezembro de 2012);

d) As entidades deverão estar com suas inscrições vigentes;

e) A entidade que tiver sido criada a menos de um (1) ano deverá ter 100% de participação nas reuniões da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS);

f) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual.

II- Entidades de Categoria Profissional do setor de Assistência Social:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

c) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual.

III- Para representantes de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS):

a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;

b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;

c) Ata da reunião da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) no último ano (janeiro a dezembro de 2012);

A exigência constante da alínea “c” acima, pode ser substituída, no caso de usuário em situação de rua candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 5º - O calendário do processo eleitoral será o seguinte:

a) 05/8 a 13/8 (dias úteis, de 2ª a 3ªf – à tarde) - Registro de candidaturas (CORAS e entidades);

b) até 10/08 - prazo para solicitar a declaração às Entidades de Assistência Social;

c) 15 e 16/08 - Análise das candidaturas e impugnações, e homologação das candidaturas;

d) 19 a 21/08 - Publicação da homologação das candidaturas no DOPA;

e) 22/08 a 28/08 - Recursos de inscrições indeferidas;

f) 29 e 30/08 - Julgamento dos recursos;

- g) 23 e 04/09 - prazo para publicação do resultado dos recursos;
- h) 05 a 18/09 - período para campanha das entidades;
- i) 19/09 - Eleições de entidades (9 às 17 horas);
- j) 05 a 23/09 - período para campanha dos candidatos às CORAS;
- k) 24/09 - Eleições dos conselheiros de CORAS (das 13h às 19h);
- l) 24/09 - Apuração dos votos das duas eleições;
- m) 26 a 28/09 - Período para publicação do resultado das eleições no DOPA;
- n) 04 e 07/10 - Prazo para recursos;
- o) 07/10 - julgamento dos recursos;
- p) 10 a 14/10 - Período para publicação final dos resultados no DOPA;
- q) 21 de Outubro - Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região, conforme dispositivo do artigo 20 do Regimento Eleitoral.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Ipiranga, 310, nas unidades da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 8 de julho de 2013.

ELISABETE RAMOS GLASSMANN, Presidente da Comissão Eleitoral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 076/2013 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas

A Companhia Carris torna pública a alteração do detalhamento do do item 1200 do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura do certame para o dia 22/07/2013. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Scania

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de horário de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 28/06/2012. Onde consta: às 14h, leia-se: às 10h. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços 16/2011

PROCESSO 008.008984.11.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: D & R Comércio e Prestação de Serviço Ltda. - ME, CNPJ 11.407.471/0001-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sexta do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 50/2013

PROCESSO: 008.004213.13.0

ORDEM DE COMPRA: 16889

OBJETO: Curso

FORNECEDOR: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Curso de manutenção de sistemas eletro eletrônicos automotivos		2	R\$ 1.248,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 2.496,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001221.13.2 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não observância do prazo de entrega dos itens constantes na Ordem de Compra 16335, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 321,60 à empresa D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., CNPJ 11.407.471/0001-35, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 05/2013 AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVÁ DATA DE ABERTURA ABERTURA DAS HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

A Comissão de Licitações torna pública a alteração na data de abertura das habilitações, tendo em vista retificação do ANEXO I, Item 1.4 e descrição inserida no ANEXO VII. Fica portanto, marcado para o dia **31 de julho de 2013, às 14h**. LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 07 – Bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248